MATRÍCULA 94611 | FOLHA 01

3.o CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMOVEL= Banca Comercial designada sob nº 02 no andar térreo do Ed.Mercado Parque Industrial -situado a Av. Francisco de Paula Oliveira Nazaré- nº 859-esquina da rua -- Benedito Fer eira Marques- com uma área útil de 18,41 m2- área comum de 11,49 m2, área total de 29,90 m2- confrontando pela frente com a área livre do predio,fundo com a- banca nº 18 a esquerda com a banca nº 1,a direita com a - banca nº 3- competindolhe uma fração ideal de 33,33 m2,no terreno que encontra-se minuciosamente descrito no titulo aquisitivo- C.C.042.008.964- PROPRIETARIO= LOURENÇO DAL = PORTO LTDA "firma em liquidação"com sede em Souzas,a rua- Dr.Mons.Emilio Jose Salin,127- CGC 45.993.383/000184 - - TITULO AQUISITIVO= transc. sob nº 79353 deste cartorio- - Campinas- 18 de outubro de 1988- A Escrivã Interina, - -

Av.1.Em 18 de outubro de 1988-Vide Lº 3.nº 571 (Convenção- de Condominio)-A Esc.aut.

R.2-Em 18 de outubro de 1988-Por escritura de transmissão- de imóveis lavrada nas notas do 5º tab.local,em 22/6/77 - (Lº331 fls 246) a firma em liquidação LOURENÇO DAL PORTO== LTDA acima qualificada TRANSMITIU o imóvel objeto da pre - sente matrícula para: JOSE ABRÃO ANDERY- RG 6.975.900- -

cont.verso

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:07/06/2021 11:43:37

MATRÍCULA 94611 FOLHA 01 VERSO

Cic 021.805.348/20 casado no regime de comunhão de bens, antes a lei 6515/77 com MURA ANDERY- residente a rua Ferreira de Camargo, 507 e ANTONIO GONÇALVES- T.E.74585-33a.zona-Cic-121.587.048/53-casado no regime de comunhão de bens, antes a lei 6515/77 com ANNA ALCINDA GONÇALVES, residentes em Souzas a rua Maneco Rosa, 21-brasileiros, industriais, pelo valôr de-Cz$ 234,00- V.V.Cz$ 259.854,00-A Esc.aut.

Izauta Trivzi Duarte
Esc. Autorizado

R/3- Em 16 de Outubro de 1989, Por Formal de partilha extraido dos autos de arrolamento dos bens deixados por falecimento de ANTONIO GONÇALVES, do Juizo de Direito da 3ª Vara Civel, desta Comarca (autos 1.106/85) de 21/02/86, homologado por sentença de 03 de Dezembro de 1985, assinado pelo M.M. Juiz de Direito Dr. Candido Pedro Alem Junior, a parte ideal correspondente a 50% do imóvel objeto da presente matricula foi atribuido em favor de ANNA ALCINDA GONÇALVES, brasileira viuva, do lar C.P. 019.300-série 497ª residente em Distrito de Souzas, a rua Cabo Oscar Rossin nº 202 e aos herdeiros,- MARIA APARECIDA GONÇALVES, brasileira, solteira, maior, relações públicas, RG.7.996.540 CPF 866.621.398/15, residente no Distrito de Souzas, a rua Cabo Oscar Rossin 202- JULIO CESÁR GONÇALVES, comerciante, RG.7.284.511, casado no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com - - MARIA REGINA ROMANO GONÇALVES, comerciante RG.7.418.218- CPF.

v.fls. 02

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:07/06/2021 11:43:37

CPF.002.256.418/79- NEWTON GONÇALVES, químico, RG.1.459.583 CIC 059.606.818/20, casado no regime da comunhão de bens - antes da Lei 6.515/77 com NELY GIACOMIN GONÇALVES, RG.4.874 212- CIC.004.309.068/03, residentes no Distrito de Souzas a rua Maria Franco Salgado nº 353- NELSON GONÇALVES, comerciante RG.2.935.001 casado no regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77 com NEUSA MARIA ZANATTA GONÇALVES, RG. 6.448.625 CPF.134.815.418/72 residente no Distrito de Souzas EDITE GONÇALVES, do lar T.E. 79.991-274ª casada no regime - da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77 com MÁRIO PALMA = FILHO, comerciante RG.1.055.153 CPF 129.341.438/72 residentes no distrito de Souzas, CELSO GONÇALVES solteiro, maior comerciante Cart. Reserv. 430420S.A- 14ª CSM, residente em Souzas, ANTONIO GONÇALVES FILHO, auditor RG.3.975.169 casado no regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77 com ONARA DE OLIVEIRA GONÇALVES, RG.3.412.325 CIC 068.089.218/49, residentes em Santo André-SP a rua Caiapós nº 236, na proporção de metade para a viuva e 1/14 ávos para cada herdeiro na avaliação de Cr$ 2.572.626,00- V.V.Ncz$ 6.301,09

O Esc.Aut. JOEL ABRILE
Esc. Autorizado

R.4- em 11 de dezembro de 1989- Por escritura lavrada nas notas do 1º Tab. local (Lº 1.208, fls 090) de 31.10.89, os proprietários JOSÉ ABRÃO ANDERY, brasileiro, do comércio,=

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:07/06/2021 11:43:37

portador do RG. 6.975.900-SSP-SP e s/m MURA ANDERY, libanesa, com permanência legal no país, do lar, portadora do RNE- W--655.208-U - SE/DPMAF, casados pelo regime de comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, inscritos no CPF 021.805.348-20 residentes e domiciliados nesta cidade, à rua José Ferreira de Camargo nº 507, DERAM a parte ideal de 50% (metade) do imóvel objeto da presente matrícula, em PERMUTA, em favor de 1º)- ANNA ALCINDA GONÇALVES, viúva, do lar, C.P. 019.300, série 497ª-SP; 2º)- MARIA APARECIDA GONÇALVES, solteira,maior, relações públicas, RG. 7.996.540-SSP-SP e CIC 866.621.398-15; 3º)- JULIO CESAR GONÇALVES, do comércio, RG. 7.284.511-SSP-SP e do CIC 002.256.418-79, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com MARIA REGINA ROMANO GONÇALVES (do comércio, RG. 7.418.218-SSP-SP); 4º- NEWTON GONÇALVES, químico, RG. 1.459.583-SSP-SP e do CIC sob nº 059.606.818-20, casado pelo regime de comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77 com NELY GIACOMIN GONÇALVES (do lar, portadora do RG. 4.874.212-SSP-SP e do CIC 004.309.068-03);---- 5º)- NELSON GONÇALVES, do comércio, RG. 2.935.001-SSP-SP e CIC 134.815.418-72, casado pelo regime de comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77 com NEUSA MARIA ZANATTA GONÇALVES (do lar, RG. 6.448.625-SSP-SP); 6º)- EDITE GONÇALVES, do lar,CIC 129.341.438-72, casada pelo regime de comunhão de bens, an-

SEGUE FLS.03

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:07/06/2021 11:43:37

antes da Lei 6.515/77 com MARIO PALMA FILHO (do comércio,= portador do RG. 1.055.153-SSP-SP);- 7º)- CELSO GONÇALVES,-- solteiro, maior, Cert.Res. nº 430.420, série "A"- 14ª CSM e 8º)- ANTONIO GONÇALVES FILHO, auditor, RG. 3.975.169-SSP-SP e do CIC 068.089.218-49, casado pelo regime de comunhão de bens antes da Lei 6.515/77 com ONARA DE OLIVEIRA GONÇALVES-- (do lar, RG. 3.412.325-SSP-SP), todos brasileiros, residen-- tes e domiciliados nesta cidade, à rua Cabo Oscar Rossim nº 202, distrito de Sousas, pelo preço de Nc$ 3.160,00, na pro-- porção de 50% a ANNA ALCINDA GONÇALVES e 50% aos demais, fi-- cando os mesmos como únicos proprietários do imóvel, tendo como objeto da presente permuta o imóvel matriculado sob nº 94.612, deste Cartório.- V.V.- Nc$ 8.668,45-A ESC.AUT.

SELMA M. SANTOS
Esc. Autorizada

AV.05/94.611-Em 15 de Janeiro de 1.992.-
Procede-se esta averbação nos termos do § 1º do Art. 213 da- Lei 6.015/73, para ficar constando que, o nome correto da - permutante objeto do R.04 desta matricula é: EDITE GONÇALVES PALMA e não como constou, conforme reapresentação do Título- aquisitivo, e Certidão de Casamento nº1.622, Lº B-20, fls 80- de 21/02/74, expedida pelo Cartório de Registro Civil e Tabe lionato de Sousas-SP.-

O Oficial,

EDUARDO DE OLIVEIRA NASTRI
Oficial Maior

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:07/06/2021 11:43:37

R.06/94.611, em 13 de abril de 1.992.-
TÍTULO: PARTILHA.-
De conformidade com Formal de Partilha, dado e passado nesta-cidade, em 22/07/1.991, pelo 10º Ofício Cível local, devida--mente assinado pelo MM.Juiz de Direito da 10a.Vara Cível desta Comarca, Dr.Carlos Eduardo Donegá Morandini, e Aditamento-ao referido Formal, dado e passado em 26/03/1.992, pelo mesmo Ofício e assinado pelo mesmo MM.Juiz, ambos extraídos dos Autos nº 137/91 de Inventário dos bens deixados por falecimento de ANNA ALCINDA GONÇALVES, consta que por R.Sentenças: a 1a.-prolatada em 19/06/1.991, que transitou em julgado em 17 de -julho de 1.991, constante do Formal e a 2a. prolatada em 11 -de fevereiro de 1.992, que transitou em julgado em 09/03/1992 constante do Aditamento, ambas prolatadas pelo MM.Juiz de Direito supra-citado, a parte ideal de 1/2 do imóvel objeto desta matrícula FOI PARTILHADO à: MARIA APARECIDA GONÇALVES, solteira, maior, relações públicas, R.G.nº 7.996.540-SSP/SP, CPF MF nº 866.621.398-15, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Isolete de Souza Aranha, nº 33, Apto.88; JULIO CESAR GONÇALVES, comerciante, R.G.nº 7.418.218, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com MARIA REGINA ROMANO GONÇALVES, do comércio, ambos inscritos no CPF/MF sob nº 002.256.418-79, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Maneco Rosa, nº 21, Distrito de Sousas; NEWTON-GONÇALVES, químico, R.G.nº 1.459.583, CPF/MF nº 059.606.818--20, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, com NELY GIACOMIN GONÇALVES, CPF/MF nº 004.309.068-03, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Maria Franco Salgado, nº 504, Sousas; NELSON GONÇALVES, comerciante, RG nº 2.935.001-SSP/SP, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com NEUSA MARIA ZANATTA GONÇALVES, ambos inscritos no CPF/MF sob nº 134.815.418-72, residentes e -

vide folha 04...

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:07/06/2021 11:43:37

domiciliados nesta cidade, à Rua Cabo Osacar Rossin,nº 298 , Distrito de Sousas; EDITE GONÇALVES PALMA, do lar, casada -- com MARIO PALMA FILHO, ambos inscritos no CPF/MF sob o número 129.341.438-72, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Gal.Osório, nº 183, Apto.34, Centro; CELSO GONÇALVES, -- solteiro, maior, comerciante, filho de Antonio Gonçalves e - Anna Alcinda Gonçalves, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Maneco Rosa, nº 21, Distrito de Sousas; e ANTONIO GONÇALVES FILHO, auditor, R.G.nº 3.975.169, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com ONARA DE OLIVEIRA GONÇALVES, ambos inscritos no CPF/MF nº 068.089.218-49 residentes e domiciliados à Rua Caiapos, nº 236, em Santo André/SP, todos brasileiros, pelo valor de Cr$13.572,00, na -- proporção de 1/7 para cada herdeiro, equivalente a 1/14 do - todo do imóvel.-(CONF.RTM)NDS.- Valor Venal CR$2.183.170,40.-
A ESCREVENTE AUTORIZADA, (NEUSA LIMA FERREIRA).-

R.07/94.611, em 01 de Fevereiro de 2.006.
TÍTULO: PENHORA.
De conformidade com R.Mandado de Registro de Penhora dado e passado nesta cidade em 27/10/2.005 pela 3ª Vara Cível desta Comarca, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito da referida Vara, Dr. Luiz Antonio de Campos Júnior, extraído dos autos de Ação de Execução (processo nº 3.428/95) movida por NOSSA CAIXA NOSSO BANCO S/A, contra JULIO CESAR GONÇALVES, RG 7.284.511, já qualificado, foi determinado o presente registro para constar que A PARTE IDEAL sobre 50% da metade ideal de 1/7 do imóvel objeto desta matrícula FOI PENHORADA para a garantia da execução da dívida no valor de R$5.391,85, comparecendo como fiel depositária Lucia Helena Paroni, RG 10.343.928. (Conf. RL)ION.
A Escrevente, Alexandra Leonetti.

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:07/06/2021 11:43:37